



PROCESSO N° 0085 104
PROJETO DE LEI N° 031 104
AUTOR: Anuar de Oliveira Lauar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI N° 6.126

0 253

De 03 de maio de 2004

Projeto de Lei n° 031/04

Autor: Vereador Anuar de Oliveira Lauar

Denomina Rua Silvio Bevilacqua, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 15 de abril de 2004, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA SILVIO BEVILACQUA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua Igatiguira do loteamento denominado Vila Guaianazes, com início na Avenida André Onofre e término na Avenida José Salles Gadelha do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2004 (dois mil e quatro).

EDSON ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio n° 01/2004. (PC)